



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 28/01/26 a 28/02/26

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL N° 949, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**DELEGA COMPETÊNCIA AO VICE-PREFEITO, DURANTE O AFASTAMENTO DO PREFEITO.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o exercício do cargo lhe impõe ausentar-se do Município, o que acarreta prejuízos ao regular andamento dos atos administrativos.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam delegadas ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor Darci Luiz Ferreira, as atribuições de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2026, para responder pelos seguintes atos:

- I – expedir portarias;
- II – expedir editais;
- III – assinar empenhos, ordens de pagamento, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis;
- IV – assinar atos administrativos relativos aos processos licitatórios;
- V – firmar contratos e outros instrumentos congêneres; e
- VI – outros atos administrativos simples.

**Parágrafo Único.** As matérias de competência privativa de natureza política do Prefeito Municipal não constituem objeto da presente delegação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.**

JONAS FERNANDO Assinado de forma digital  
por JONAS FERNANDO  
HAUSCHILD:01822 HAUSCHILD:01822417007  
417007 Dados: 2026.01.28  
10:19:59 -03:00

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú

Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos